



PORTARIA Nº 968, DE 28 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os Despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de graduação, a serem ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços, turnos e com o número de vagas discriminados na planilha anexa, em turnos de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

Processos: Nº SIDOC e Registro SAPIEnS	Entidade Mantenedora e Instituição de Ensino Superior	Curso, Modalidade, Habilitação	Vagas e Turno	Endereço de funcionamento do curso	Despacho
23000.010438/2003-52 20031006809	Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador	Engenharia Civil Bacharelado	200 diurno e noturno	Avenida Luiz Vianna Filho, nº 8812, bairro Paralela, Salvador - BA	798/2006
23000.015515/2003-61 20031008745 23000.015516/2003-13 20031008747	Associação Educacional Central de Cristalina Faculdade Central de Cristalina	Curso Normal Superior, Licenciatura, Mag. da Educação Infantil e Mag. para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do ISE	160 noturno	Rua Jovino de Paiva, s/nº, bairro Setor Aeroporto, Cristalina - GO	816/2006
23000.013584/2002-59 707352	Associação de Ensino e Pesquisa de Unai Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai	Enfermagem Bacharelado	100 diurno	Rua Eduardo Rodrigues Barbosa, nº 180, Centro, Unai - MG	824/2006
23000.006561/2005-31 20050002842	Centro Brasileiro de Educação e Cultura Faculdade do Noroeste de Minas	Física, licenciatura, no âmbito do ISE	200 diurno e noturno	Rodovia MG 188, Km 167, s/nº, bairro Fazendinha, Paracatu - MG	836/2006
23000.003781/2005-11 20050001474	Centro de Ensino e Cultura de Auriflama S/C Ltda Faculdade de Auriflama	Letras, licenciatura, Português e Inglês e respectivas Literaturas, no âmbito do ISE	50 noturno	Via de Acesso SP 310, Arthur Fornazari Neto, Km 2,8, s/nº, bairro Limoeiro, Auriflama - SP	841/2006
23000.002041/2005-59 20050000424	Serviço Social Educacional Benéfico Escola Superior São Francisco de Assis	Biomedicina Bacharelado	80 diurno	Rua Bernardino Monteiro, nº 700, bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa - ES	874/2006
23000.002272/2005-62 20050000608	Sociedade Educacional de Santa Catarina Instituto Superior Tupý	Engenharia Química Bacharelado	100 noturno	Rua Albano Schmidt, nº 3.333, bairro Boa Vista, Joinville - SC	888/2006
23000.002274/2005-51 20050000612	Sociedade Educacional de Santa Catarina Instituto Superior Tupý	Pedagogia Bacharelado	150 diurno e noturno	Rua Albano Schmidt, nº 3.333, bairro Boa Vista, Joinville - SC	889/2006
23000.002273/2005-15 20050000609	Sociedade Educacional de Santa Catarina Instituto Superior Tupý	Física, licenciatura, no âmbito do ISE	80 diurno	Rua Albano Schmidt, nº 3.333, bairro Boa Vista, Joinville - SC	890/2006
23000.008895/2005-49 20050005189	Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Administração Superior	Ciência da Computação Bacharelado	200 diurno e noturno	Rua Guajajaras, nº 591, Centro, Belo Horizonte - MG	902/2006
23000.019305/2002-61 20023002349	Centro de Ensino Superior Sousa Borges Ltda. Faculdade Sudamérica	Fisioterapia Bacharelado	50 diurno e noturno	Rua Ofélia Resende, nº 101, bairro Bandeirantes, Cataguases - MG	918/2006
23000.000351/2004-58 20031009277 23000.000354/2004-91 20031009285 23000.000356/2004-81 20031009287 23000.000358/2004-70 20031009289 23000.000361/2004-93 20031009292 23000.000364/2004-27 20031009294	Sociedade Objetivo de Ensino Superior Instituto Minas Gerais de Ensino e Cultura	Administração Bacharelado	300 noturno	Rua Ubá, nº 396, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG	966/2006
23000.000326/2004-74 20031009249 23000.000325/2004-20 20031009248 23000.000324/2004-85 20031009247 23000.000362/2004-38 20031009274 23000.000336/2004-18 20031009260 23000.000340/2004-78 20031009265	Sociedade Objetivo de Ensino Superior Instituto Aracaju de Ensino e Cultura	Administração Bacharelado	300 noturno	Rua Professor Francisco Portugal, nº 150, bairro Salgado Filho, Aracaju - SE	967/2006

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE ABRIL DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 12, da Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 07/11/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23063.000612/2006-67, resolve:

Art.1º - Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Pessoal Docente para o cargo de Professor de 1º e 2º Grau e 3º Grau, de que tratam os Editais nº 02/2005, nº 03/2005, nº 04/2005 e 05/2005 publicados na Seção 3, DOU de 18/05/2005.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO
DO ENSINO SUPERIORDESPACHOS DO DIRETOR
Em 25 de abril de 2006

O Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, decide:

Indeferir o pedido de credenciamento da Faculdade de Agro-negócio Paraíso do Norte, formulado no Processo nº 23000.002752/2006-12, Registro SAPIEnS nº 20050014222, pelo Instituto Paraíso do Norte de Educação e Cultura Ltda - IPNEC.

Em 27 de abril de 2006

O Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, decide:

Indeferir o Registro SAPIEnS nº 20050008812-B, Processo nº 23000.015806/2005-11, de interesse da Associação Educacional da Amazônia, referente à Faculdade SEAMA, considerando que a Mantenedora não atendeu ao disposto no inciso IV do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

Indeferir o Registro SAPIEnS nº 20050001140-B, Processo nº 23000.004809/2005-29, de interesse da Associação Fluminense de Educação, referente à Universidade do Grande Rio "Professor José de Souza Herdy", considerando que a Mantenedora não atendeu ao disposto nos incisos III e IV do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

Indeferir o Registro SAPIEnS nº 20050007601-B, Processo nº 23000.013595/2005-81, de interesse da Sociedade Educacional Oscar Lisandro Teixeira, referente ao Instituto Superior de Educação Verde Norte, considerando que a Mantenedora não atendeu ao disposto no inciso III do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

Indeferir o Registro SAPIEnS nº 20050005145-B, Processo nº 23000.013268/2005-20, de interesse dos Serviços Educacionais do Litoral Paulista S/C Ltda., referente à Faculdade do Litoral Sul Paulista, considerando que a Mantenedora não atendeu ao disposto no inciso III do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

Indeferir o Registro SAPIEnS nº 20050003288-B, Processo nº 23000.008608/2005-09, de interesse da Sociedade Civil Avantis de Ensino Ltda., referente ao Instituto Superior de Educação Avantis, considerando que a Mantenedora não atendeu ao disposto no inciso V do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

Indeferir o pedido de credenciamento do SENAI CETIND, formulado no Processo nº 23000.009454/2005-64, Registro SAPIEnS nº 20050005410, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Bahia.